



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



PROJETO DE LEI N.º 05, de 18 de fevereiro de 2022

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE URUAÇU.

O Vereador Ronival da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de **Uruaçu** a "Semana Municipal Da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º - São objetivos da Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais:

I – Estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme as leis vigentes;

II – Acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do poder público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;

III – Incentivar a proteção e defesa dos animais chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;

IV – Conscientizar a população sobre a necessidade de se adotarem os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

V – Promover a defesa dos animais feridos e abandonados.

Art. 3º - Durante a "Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" poderá ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



espaços públicos, bem como a realização de feiras de adoção, com palestras e materiais gráficos educativos tais como folders, cartazes e panfletos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vereador Ronival da Silva, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Ronival da Silva – Rony Piettro
Vereador do União do Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Colegas Vereadores,**

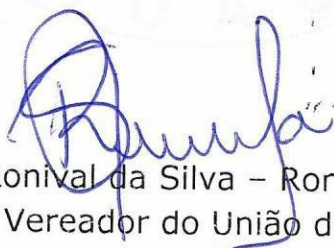
O presente Projeto De Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos no município de **Uruaçu**.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização das pessoas para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, convicto da pertinência e da relevância do projeto em questão, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Gabinete do Vereador Ronival da Silva, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


Ronival da Silva – Rony Piettro
Vereador do União do Brasil